



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2003

Cria Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da LOM/Ubá e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º - Criar uma Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubá, composta pelos servidores Maurício de Lucas Xavier, Gerson Gomes Pereira e Joseli Pereira Reis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 de dezembro de 2003.

(assinatura)
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara